

CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE
ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2015

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2016.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Companhia Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.pentagonotrustee.com.br.

Atenciosamente,

PENTÁGONO S.A. DTVM.

Características da Emissora

- Denominação Social: CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA
- CNPJ/MF: 02.998.611/0001-04
- Diretor de Relações com Investidores: Sr. Rinaldo Pecchio Jr
- Atividades: (i) estudar, planejar, projetar, construir e operar e manter sistemas de transmissão de energia elétrica, linhas, subestações e centros de controle, bem como a respectiva infra-estrutura; (ii) estudar, elaborar, projetar, executar, explorar ou transferir planos e programas de pesquisa e desenvolvimento que visem qualquer tipo ou forma de transporte de energia, bem como de outras atividades correlatas à tecnologia disponível, quer diretamente, quer em colaboração com órgãos estatais ou particulares; (iii) explorar, isoladamente ou em participação com outras sociedades, atividades derivadas da utilização subsidiária dos bens materiais ou imateriais de que é detentora em razão da natureza essencial da sua atividade, bem como a prestação de serviços que, direta ou indiretamente, relacione-se com o seu objeto; (iv) participar em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista; e (v) formar consórcios ou qualquer outro tipo de colaboração empresarial.

Características da Emissão

- Emissão: 1ª
- Séries: 1ª; 2ª.
- Data de Emissão (de ambas as séries): 15/12/2009.
- Data de Vencimento: (i) 1ª série: 15/12/2014; e (ii) 2ª Série: 15/12/2017
- Banco Escriturador: Itaú Corretora de Valores S.A.
- Banco Mandatário: Itaú Unibanco S.A.
- Código Cetip/ISIN:
 - (i) 1ª Série: TEEP11/ BRTRPLDBS006;

(ii) 2ª Série: TEEP21/BRTRPLDBS014.

- Coordenador Líder: Banco Itaú BBA S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos captados com a colocação das Debêntures serão utilizados para: (i) recomposição do caixa da Emissora decorrente dos aportes de capital na controlada Interligação Elétrica Pinheiros S.A. no montante de R\$ 122,0 milhões; (ii) aporte de capital na controlada Interligação Elétrica Pinheiros S.A., no valor de R\$ 89,5 milhões, a ser efetuado entre os meses de janeiro e fevereiro de 2010; (iii) investimentos em reforços no sistema de transmissão da Emissora (direcionados para atendimento do sistema de rede básica e para atendimento exclusivo de consumidores), no valor de R\$ 84,8 milhões, e (iv) pagamento integral do valor de principal e juros da dívida representada pela terceira emissão de Notas Promissórias comerciais da Emissora que não tenham sido canceladas pela Emissora em virtude da integralização das Debêntures com Notas Promissórias da terceira emissão, com remuneração correspondente a 106,5% da Taxa DI, emitidas em 8 de julho de 2009, com vencimento em 13 de janeiro de 2010, no valor total de principal de R\$ 200,0 milhões e juros estimados de aproximadamente R\$ 3,7 milhões. Caso qualquer dos recursos obtidos por meio da Oferta não seja aplicado na forma prevista acima, a Emissora poderá utilizá-los para pagamento de parte do valor do principal das Notas Promissórias da segunda emissão que não tenham sido canceladas pela Emissora em virtude da integralização das Debêntures com Notas Promissórias da segunda emissão, no valor total de R\$ 200,0 milhões, com vencimento em 19/04/2010. Nesta hipótese, a Companhia aplicará tais recursos pelo período de janeiro a abril de 2010 em Certificados de Depósitos Bancários emitidos por bancos de primeira linha até a data de vencimento das Notas Promissórias da segunda emissão em 19/04/2010.
- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da espécie quirografia.

1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/ 83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.

2. **Alterações Estatutárias:** (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.

3. **Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa:** (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- **A Empresa**

- ➔ Atividade Principal: 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- ➔ Liquidez Geral: de 3,02 em 2014 para 3,12 em 2015;
- ➔ Liquidez Corrente: de 3,10 em 2014 para 2,13 em 2015;
- ➔ Liquidez Seca: de 3,00 em 2014 para 2,03 em 2015;
- ➔ Giro do Ativo: de 0,15 em 2014 para 0,18 em 2015.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 13% de 2014 para 2015. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Capital Próprio variou de 36% em 2014 para 33% em 2015. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou um aumento de 12% de 2014 para 2015. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante uma redução de 3% de 2014 para 2015 e uma redução de 7% no índice de endividamento de 2014 para 2015.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO (de ambas as séries): R\$ 10.000,0000
 - ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: (i) 1ª Série: não aplicável; e (ii) 2ª Série: IPCA/IBGE
 - REMUNERAÇÃO: (i) 1ª Série: 100% do DI + 1,30% a.a.; e (ii) 2ª Série: 8,10% a.a.
 - PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2015):
 - 1ª Série: vencimento em 15/12/2014.
 - 2ª Série:
 - Amortização:
15/12/2015 – R\$ 2.775,544519
 - Juros:
15/12/2015 – R\$ 1.379,729397
 - Evento Genérico:
16/12/2015 – R\$ 943,992049
- POSIÇÃO DO ATIVO:
 - TEEP11 – 1ª Série:
Quantidade em circulação: 0
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 49.100
 - TEEP21 – 2ª Série:
Quantidade em circulação: 5.760
Quantidade em tesouraria: 0
Quantidade total emitida: 5.760
5. **Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia emissora:** (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)
- Resgate: não houve;
 - Amortização: conforme item 4 acima;

- Conversão: não aplicável;
 - Repactuação: não aplicável;
 - Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: conforme item 4 acima;
 - Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela companhia Emissora: não houve.
6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da companhia Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Emissora obriga-se, sob pena de serem declaradas vencidas todas as obrigações relativas às debêntures, a observar, entre outras obrigações, os índices financeiros descritos no item 6.3.1, alínea “xxi” da Escritura de Emissão.

ÍNDICES FINANCEIROS- 1ª EMISSÃO de DEBÊNTURES
CTEEP CONSOLIDADO : PADRÃO IFRS anterior ICVM 527/12

| Índices Financeiros | Medição | Limites | 4T15 |
|--|------------|---------|------|
| Dívida Líquida / EBITDA Ajustado | Trimestral | ≤ 3,5 | 1,31 |
| EBITDA Ajustado / Resultado Financeiro | Trimestral | ≥ 3,0 | 7,34 |

| | Em Reais Mil |
|--------------------------------|--------------|
| EBITDA Ajustado | 497.464 |
| Dívida Líquida | 650.475 |
| Resultado Financeiro - com JCP | 67.777 |

(*) O EBITDA AJUSTADO considera o cálculo estabelecido no Prospecto (Cláusula de vencimento antecipado, item xii), para acompanhamento dos covariantes financeiros e sendo assim, não é de igual teor ao EBITDA definido pela ICVM 527/12, contido nas demonstrações financeiras divulgadas.

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. **Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures:** (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, sem garantias.

11. **Existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da emissora em que tenha atuado como agente fiduciário no período:** (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

(i) Denominação da companhia ofertante: **CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 500.000.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas: 50.000;
- Espécie: quirografária;
- Prazo de vencimento das debêntures: 26/12/2018;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:

(i) Pagamentos:

Juros:

26/06/2015 – R\$ 2.031,530000

28/12/2015 – R\$ 798,315700

12. **Parecer:**

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve seu registro atualizado junto à CVM - Comissão de Valores Imobiliários.

13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente**

fiduciário: (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontrou, durante a vigência das debêntures desta Emissão, plenamente apta no exercício da sua função de Agente Fiduciário.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

PENTÁGONO S.A. DTVM

DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

Anexo 1
Balancos Patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2015 e 2014
Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

| Ativo | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|------|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|
| | | 2015 | Reapresentado 2014 | 2015 | Reapresentado 2014 |
| Circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 5 | 3.120 | 1.390 | 6.135 | 4.696 |
| Aplicações financeiras | 6 | 230.855 | 398.623 | 440.054 | 479.601 |
| Contas a Receber (ativo da concessão) | 7 | 220.566 | 647.263 | 319.961 | 729.946 |
| Estoques | | 38.787 | 43.426 | 40.476 | 45.696 |
| Tributos e contribuições a compensar | 9 | 4.928 | 32.146 | 5.763 | 34.480 |
| Créditos com controladas | 30 | 29.500 | 37.645 | 29.200 | 37.429 |
| Despesas pagas antecipadamente | | 6.037 | 819 | 6.057 | 948 |
| Outros | | 49.866 | 63.785 | 51.180 | 82.445 |
| | | 583.659 | 1.225.097 | 898.826 | 1.415.241 |
| Não circulante | | | | | |
| Realizável a longo prazo | | | | | |
| Caixa restrito | 15 | - | - | 12.059 | 11.689 |
| Contas a Receber (ativo da concessão) | 7 | 2.569.403 | 2.324.696 | 3.526.968 | 3.165.656 |
| Valores a receber - Secretaria da Fazenda | 8 | 965.920 | 802.102 | 965.920 | 802.102 |
| Benefício fiscal - ágio incorporado | 10 | 586 | 30.473 | 586 | 30.473 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 29 | 183.809 | 188.556 | 183.809 | 188.556 |
| Cauções e depósitos vinculados | 11 | 66.252 | 62.353 | 66.268 | 62.353 |
| Estoques | | 27.948 | 37.993 | 29.675 | 37.993 |
| Outros | | 9.249 | 12.706 | 9.249 | 12.706 |
| | | 3.823.167 | 3.458.879 | 4.794.534 | 4.311.528 |
| Investimentos | 12 | 2.394.590 | 1.967.284 | 1.572.640 | 1.315.669 |
| Imobilizado | 13 | 23.163 | 24.538 | 23.194 | 24.553 |
| Intangível | 14 | 22.649 | 26.148 | 49.509 | 56.022 |
| | | 2.440.402 | 2.017.970 | 1.645.343 | 1.396.244 |
| | | 6.263.569 | 5.476.849 | 6.439.877 | 5.707.772 |
| Total do ativo | | 6.847.228 | 6.701.946 | 7.338.703 | 7.123.013 |

| Passivo | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|--|--------|------------------|-----------------------|------------------|-----------------------|
| | | 2015 | Reapresentado 2014 | 2015 | Reapresentado 2014 |
| Circulante | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 15 | 32.530 | 93.593 | 71.070 | 132.050 |
| Debêntures | 16 | 180.782 | 83.846 | 180.782 | 83.846 |
| Fornecedores | | 31.824 | 46.481 | 34.950 | 75.470 |
| Tributos e encargos sociais a recolher | 17 | 26.825 | 24.641 | 28.417 | 26.521 |
| Impostos parcelados - Lei nº 11.941 | 18 | 16.200 | 14.950 | 16.200 | 14.950 |
| Encargos regulatórios a recolher | 20 | 21.442 | 37.937 | 21.821 | 40.579 |
| Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar | 24(b) | 2.156 | 33.703 | 2.156 | 33.703 |
| Provisões | 21 | 28.828 | 26.986 | 29.757 | 27.469 |
| Valores a pagar – Funcesp | 22 | 6.144 | 5.375 | 6.144 | 5.375 |
| Outros | | 21.849 | 10.313 | 31.014 | 16.215 |
| | | 368.580 | 377.825 | 422.311 | 456.178 |
| Não circulante | | | | | |
| Exigível a longo prazo | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 15 | 306.076 | 234.216 | 485.239 | 440.580 |
| Debêntures | 16 | 359.573 | 535.399 | 359.573 | 535.399 |
| Impostos parcelados - Lei nº 11.941 | 18 | 126.897 | 132.061 | 126.897 | 132.061 |
| PIS e COFINS diferidos | 19 | 107.741 | 79.867 | 149.022 | 117.972 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 29 | - | - | 35.801 | 33.956 |
| Encargos regulatórios a recolher | 20 | 28.783 | 21.981 | 31.194 | 22.610 |
| Provisões | 21 | 189.320 | 131.499 | 189.612 | 131.592 |
| Obrigações especiais – reversão/amortização | 23 | 24.053 | 24.053 | 24.053 | 24.053 |
| | | 1.142.443 | 1.159.076 | 1.401.391 | 1.438.223 |
| Patrimônio líquido | | | | | |
| Capital social | 24 (a) | 2.215.291 | 2.215.291 | 2.215.291 | 2.215.291 |
| Reservas de capital | 24 (c) | 1.277.356 | 1.277.356 | 1.277.356 | 1.277.356 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | | 666 | 666 | 666 | 666 |
| Reservas de lucro | 24 (d) | 1.842.892 | 1.671.732 | 1.842.892 | 1.671.732 |
| | | 5.336.205 | 5.165.045 | 5.336.205 | 5.165.045 |
| Participação de não controladores | | - | - | 178.796 | 63.567 |
| | | 5.336.205 | 5.165.045 | 5.515.001 | 5.228.612 |
| Total do passivo e do patrimônio líquido | | 6.847.228 | 6.701.946 | 7.338.703 | 7.123.013 |

Anexo 2

Demonstrações do Resultado do Exercício Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado

| | Nota | Controladora | | Consolidado | |
|---|---------|-----------------|-----------------|-----------------|------------------|
| | | 2015 | 2014 | 2015 | 2014 |
| Receita operacional líquida | 25.1 | 1.089.287 | 972.695 | 1.287.130 | 1.102.788 |
| Custo dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção | 26 | (521.298) | (487.729) | (575.326) | (541.618) |
| Lucro bruto | | 567.989 | 484.966 | 711.804 | 561.170 |
| (Despesas) receitas operacionais | | | | | |
| Gerais e administrativas | 26 | (213.219) | (155.829) | (217.875) | (159.562) |
| Honorários da administração | 26 e 30 | (4.595) | (4.107) | (4.991) | (4.841) |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | 28 | (37.919) | (39.962) | (36.190) | (39.356) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 12 | 281.766 | 143.256 | 161.306 | 90.905 |
| | | <u>26.033</u> | <u>(56.642)</u> | <u>(97.750)</u> | <u>(112.854)</u> |
| Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro | | 594.022 | 428.324 | 614.054 | 448.316 |
| Receitas financeiras | 27 | 121.244 | 149.970 | 139.069 | 154.225 |
| Despesas financeiras | 27 | (125.566) | (122.960) | (143.541) | (142.334) |
| | | <u>(4.322)</u> | <u>27.010</u> | <u>(4.472)</u> | <u>11.891</u> |
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social | | 589.700 | 455.334 | 609.582 | 460.207 |
| Imposto de renda e contribuição social | | | | | |
| Corrente | 29 | (80.523) | (46.405) | (85.804) | (50.354) |
| Diferido | 29 | (4.747) | (30.714) | (6.592) | (30.121) |
| | | <u>(85.270)</u> | <u>(77.119)</u> | <u>(92.396)</u> | <u>(80.475)</u> |
| Lucro líquido do exercício | | 504.430 | 378.215 | 517.186 | 379.732 |
| Atribuível aos: | | | | | |
| Acionistas controladores | | | | 504.430 | 378.215 |
| Acionistas não controladores | | | | 12.756 | 1.517 |
| Lucro básico por ação | 24 (e) | 3,12807 | 2,44131 | | |
| Lucro diluído por ação | 24 (e) | 3,07192 | 2,33714 | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Anexo 3

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista
São Paulo - SP

Introdução

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP ou Companhia), identificadas como Controladora e Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista em 31 de dezembro de 2015, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Ênfases**Indenização dos valores referentes aos bens classificados como Serviço Existente (SE)**

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7, com base no previsto na Lei nº 12.783/2013 e na Nota Técnica nº 402/2013 da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), foi realizado novo laudo de avaliação que totaliza R\$ 5.186.018, equivalente aos investimentos pelo VNR ajustado pela depreciação acumulada até 31 de dezembro de 2012. O referido valor está sujeito à homologação pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7, em 15 de dezembro de 2015 a ANEEL homologou o valor de indenização em R\$3.896.328. A Companhia apresentou pedido de reconsideração em 30 de dezembro de 2015. Os efeitos e reconhecimento contábil dependem da definição, pela ANEEL, do valor final, bem como definição de forma e prazo de recebimento pelos Ministérios de Minas e Energia e da Fazenda. Enquanto o valor não é homologado, a Companhia mantém registrada, desde 2012, a valor de custo de construção dessa infraestrutura, o montante de R\$ 1.490.996, equivalente ao ativo imobilizado regulatório (valor histórico). Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Lei nº 4.819/1958

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 8 e 34, a Companhia mantém registrado saldo líquido de contas a receber do Estado de São Paulo no montante de R\$ 965.920 mil relativos aos impactos da Lei nº 4.819/1958, que concedeu aos servidores das empresas sob o controle do Estado de São Paulo as vantagens já concedidas aos demais servidores públicos. A Administração da Companhia vem monitorando os novos fatos relacionados à parte jurídica e negocial do assunto, bem como avaliando continuamente os eventuais impactos em suas informações contábeis intermediárias. Nossa opinião não contém modificação em relação a esse assunto.

Outros assuntos**Demonstração do valor adicionado**

Examinamos, também, as demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2016

Clóvis Ailton Madeira
Contador CRC 1SP-106.895/O-1

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1